



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Lemes, 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2017”

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Darci Rodrigues e Sra. Marli Mendes Bicudo da Silva Mota, para recebimento e abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 08/2017, referente à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para Ampliação do CAMI – Centro de Atendimento materno Infantil, localizado na Rua Antônio Fogaça de Almeida, Vila São João, (coordenadas geográficas 23°52'27.69" S 47°59'52.87" O, no município de São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do Convênio n.º.11341.1340001/14-003, firmado entre o município e a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, GOVERNO FEDERAL, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I.

Apresentaram os envelopes “Habilitação” e “Proposta Financeira”, as seguintes licitantes:

- Construtora Portal do Vale LTDA-EPP – representante Marcos Rogério Montagnieri
- Comercial e Construtora Galvão & Galvão Ltda-ME – representante Maycom Varela dos Santos Silva Ltda.
- TPD Engenharia LTDA-EPP – sem representante
- AP.Pezzato LTDA-EPP – representantes Antônio José Pezzato Filho

Abertos os envelopes “Habilitação”, conferidos e rubricados os documentos pelos presentes, foram habilitadas as licitantes Construtora Portal do Vale LTDA-EPP e Comercial e Construtora Galvão & Galvão Ltda-ME., por atenderem todas as exigências do edital;

As licitantes abaixo foram inabilitadas:

- TPD Engenharia LTDA-EPP: Balanço Patrimonial e demonstrativos, não têm assinatura do contador, não atendendo o item 7.1.4 alínea “b” e “c” do edital;
- AP.Pezzato LTDA-EPP : Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física, não atendendo o item 7.1.3, alínea “b” do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponham recursos administrativos contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.

Maycom Varela